PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 366, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Prorroga a cessão funcional dos empregados públicos do IDR-Paraná, para prestarem serviços junto ao IAT.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025, com fundamento nas disposições do Decreto 8.466/2013 e o contido nos protocolos 26.659.226-4, 26.616.453-0, 26.600.148-7, 26.600.222-0, 26.648.044-0, e 26.600.274-2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a prorrogação da cessão funcional dos empregados públicos, **JERSON LUIS BARBOSA FERREIRA** – CPF 809.XXX.XXX-20, **JOSÉ FERNANDO BERTUOL** – CPF 554.XXX.XXX-49, **LUIZ CARLOS SOARES SILVA** – CPF 393.XXX.XXX-20, **OSVALDO APARECIDO DE SOUZA** – CPF 330.XXX.XXX-30, **PAULO SÉRGIO NOGUEIRA** – CPF 402.XXX.XXX-49 e **RENATO FERREIRA DO BOMFIM** – CPF 577.XXX.XXX-91, para exercerem suas atividades laborativas junto ao Instituto Água e Terra – IAT, pelo período de 01/01/2027 a 31/12/2027, com ônus para origem, sem ressarcimento.

Art. 2º Estabelecer que, não havendo renovação da presente cessão, deverá a servidora pública já referida, se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Art. 3º Revogar as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergente ou redundantes em relação a presente Portaria.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Curitiba, 26 de outubro de 2026.

ALTAIR SEBASTIAO DORIGO:34988866904

Assinado de forma digital por ALTAIR SEBASTIAO DORIGO:34988866904
Dados: 2026.10.27 08:53:39 -03'00'

Altair Sebastião Dorigo

Diretor-Presidente/IDR-Paraná